



# IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 000002/2024**

PROCESSO Nº 000029/2025

TERMO ADITIVO Nº 000001/2025

CONTRATO Nº 000002/2024 – PROC. 000022/2024

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 000002/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA SR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

***O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC***, pessoa jurídica de direito público, localizada à Avenida Vila Velha, nº 152, Bairro Centro, Cidade de Pedro Canário - ES, inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.223/0001-23, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **RONAN DALMAGRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 088.204.397-86, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, 446, Boa Vista, nesta Cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **SR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.254.364/0001-11, localizado a Rua Lourenço Roldi, 08, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã - ES, Cep.: 29.665-000, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **CÉZAR CHIARATTI**, brasileiro, divorciado, empresário, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado no Termo de Referência do contrato de n.º 000002/2024, pela motivação abaixo especificada.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes do presente Contrato terão a seguinte dotação:

**FICHA: 000017**

**ÓRGÃO: 3000000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIS. DE PEDRO CANÁRIO.**

**UNIDADE: 300100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIS. DE PEDRO CANÁRIO.**

**PROGRAMA: 0019-ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO E VALOR**



## I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A vigência deste aditivo do contrato 000002/2024, será de 27 de março de 2025 a 27 de março de 2026.

O valor a ser pago pelos serviços objeto do presente Contrato é de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito centavos). O pagamento do serviço ocorrerá mensalmente, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 000002/2024, decorre da necessária continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção súbita comprometeria as atividades da Administração Pública.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no artigo 132 da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes deste **1º Termo Aditivo** correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária prevista no Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, para o exercício de 2025.

### CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Pedro Canário/ES, 19 de março de 2025.

Assinado digitalmente por  
RONAN  
DALMAGRO:08820439786  
Data: 2025.03.19 16:09:50 -  
03'00"

**RONAN DALMAGRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IPASPEC**  
**CONTRATANTE**

**CEZAR**  
**CHIARATTI:0900**  
**CÉZAR CHIARATTI 1886779**  
**SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

Assinado de forma digital  
por CEZAR  
CHIARATTI:09001886779  
Dados: 2025.03.20 07:47:25  
-03'00"

### TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_